



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex gestor por irregularidade na execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

CNPJ Nº 13.033.051/0001-61

Valor: R\$ 49.500,00

Publique-se e cumpra-se.



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2020: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex gestor por irregularidade na execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

CNPJ Nº 13.033.051/0001-61

Valor: R\$ 49.500,00

Publique-se e cumpra-se.



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito